

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2001

Concede Licença ao Vereador Fabiano Pereira para desempenhar Cargo de Secretário de Município.

SÉRGIO ROBERTO CECHIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida licença por tempo indeterminado, ao Vereador Fabiano Pereira a partir do dia 05 de junho, do corrente ano, para assumir o Cargo em Comissão de Secretário de Município junto à Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos cinco dias do mês de junho de 2001.

Ver. Sérgio Roberto Cechin
Presidente

Ver. Júlio César de Almeida Brenner
1º Secretário